

REQUERIMENTO Nº 215/2025

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN,

Michael Borges de Souza Bernardino, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa vem, respeitosamente, **REQUERER**, ouvido o Plenário, considerando o disposto no Art. 53 da Lei Orgânica Municipal em consonância com os artigos Art. 164 e inciso VIII do Art. 165 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, que Projeto de Lei nº178/2025 que "Institui a 'Lei Juliana Soares' que dispõe sobre a vedação de acesso a cargos públicos, no âmbito do Município de Parnamirim/RN, para pessoas condenadas por feminicídio, e dá outras providências" tenha sua tramitação em regime de urgência.

Parnamirim, 4 de agosto de 2025.


Michael Borges de Souza Bernardino

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 05 108 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 05 108 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário